

SONANGOL SÃO TOME E PRÍNCIPE – STP, S.A.

CONCURSO PÚBLICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS INCLUINDO SEMOVENTES

EDITAL N.º 001/2024

A **SONANGOL SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – STP S.A.**, matriculada no Guichet Único para Empresas da cidade de São Tomé, sob o número 3027/2014, com NIF 517252115, com sede na Rua da Guiné, cidade de São Tomé, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de concurso público para venda de bens patrimoniais, incluindo imóveis, equipamentos e semoventes, conforme as condições estabelecidas neste edital:

1. OBJETO DO CONCURSO

1.1. O concurso tem por objeto a alienação dos bens listados no Anexo I (Lista de bens e condições detalhadas) deste edital, compreendendo:

- Bens imóveis localizados no território da República Democrática de São Tomé e Príncipe.
- Equipamentos diversos, conforme especificação e estado descritos no anexo II. (Especificação dos Bens, incluindo fotografias dos bens imóveis e dos semoventes).

2. MODALIDADE E PARTICIPAÇÃO

2.1. A licitação será realizada na modalidade de concurso público, sendo permitido a qualquer pessoa física ou jurídica, que atenda aos requisitos deste edital, apresentar proposta.

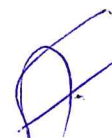
2.2. Os interessados deverão:

- Adquirir o documento de licitação e inscrever-se na lista dos concorrentes.
- Apresentar um documento de identificação pessoal válido, designadamente o bilhete de identidade ou o passaporte, tratando-se pessoal singular, ou registo de pessoal coletiva ou contrato social, tratando-se de empresas.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar deste concurso:

- Servidores, empregados ou representantes legais da empresa.
- Pessoas impedidas por determinação legal.



4. CRONOGRAMA DO CONCURSO

4.1. As principais datas do concurso são:

- Visita/Inspeção dos bens: 20/01/2025 a 28/01/2025.
- Início do recebimento das propostas: 29/01/2025.
- Término do prazo para entrega das propostas: 14/02/2025.
- Sessão pública de abertura das propostas: 17/02/2025, pelas 09:00 horas e na sede da empresa, na rua da Guiné, São Tomé.
- Homologação do resultado: 21/02/2025

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- Maior oferta para cada bem individualmente.
- Cumprimento integral das exigências previstas neste edital.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA

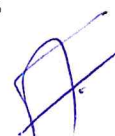
6.1. O pagamento deverá ser realizado em 7 dias, contados da data de homologação do resultado do concurso.

6.2. A entrega dos bens será efetuada mediante comprovação do pagamento integral e assinatura do termo de entrega.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à **SONANGOL SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – STP S.A**, Rua da Guiné, São Tomé, pelos e-mails Manuel.amado@enco.st; onezio.quaresma@enco.st; jose.barbosa@enco.st ou telefones 00239 2241350, 00239 9904024, 00239 9085555 e 00239 9903582.

7.2. Este edital e seus anexos integram e vinculam as partes em todas as suas disposições.



7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do concurso.

7.4. A **SONANGOL SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE – STP S.A**, enquanto entidade adjudicante, reserva-se ao direito de não proceder a adjudicação dos bens, caso as propostas apresentadas pelos concorrentes forem manifestamente abaixo do valor de avaliação.

São Tomé, 20 de Janeiro de 2025.



S. Tomé STP S.A.
Manuel Nazaré Amado
Diretor Geral

ANEXOS:

Anexo I: Lista de bens e condições detalhadas.

Anexo II: Especificações dos bens.